



**Resposta ao Requerimento nº 1161/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações acerca de descartes de troncos de madeira em terreno na avenida Joaquim Alves Corrêa, esquina com a rua Itatiba.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de junho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 559/2022-DAI/SG

Em 7 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.S.P.

C./C.: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.

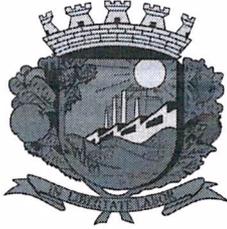
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº1161/2022 (Proc. Administrativo nº 13869/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 1161/2022

**Informações acerca de descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

É de conhecimento da Municipalidade os vários descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba?

Esta pratica é permitida? Qual a legislação pertinente.

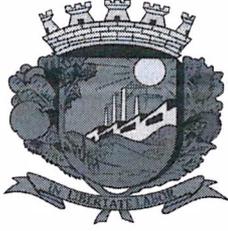
Há autorização do Órgão Ambiental ou da Secretaria competente? Em caso positivo, enviar autorização.

Houve vistoria por parte da vigilância sanitária para identificar possível criadouro de animais peçonhentos? Em caso negativo, aproveito o ensejo para solicitar fiscalização no local.

### **Justificativa:**

Além da dúvida quanto a autorização do descarte de madeiras (tronco de árvores), moradores da região reclamam do aumento de escorpiões, e solicitam maiores informações.

Valinhos, 30 de maio de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**



Requerimento nº 116/1/2022 - Processo 3003/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 30/05/2022 às 14:42:22, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 318N-95JG-J1NZ-TPF2







# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 1161/2022

Em atenção a CI 559/2022-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 1161/2022, de autoria do Vereador Henrique Conti.

- 1- Em vistoria in loco no dia 09 de junho/2022 foi constatado que trata-se de uma área particular que consta a presença de toras recém cortadas material não descartado, não residual, servível depositadas no local em caráter provisório.

DLP/SSP, em 10 de junho de 2022.

**Perla Couto Monte Alegre**

**Diretora do DLP/SSP**

**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**

**Secretário da SSP**



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 321/2022 – SS

Valinhos, 13 de junho de 2022.

**Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 1161/2022**  
**C.I. nº 560/2022 – DAI/SG**  
**(Processo Digital nº 13.869/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 1161/2022 de autoria do vereador Henrique Conti, encaminho anexa C.I. 249/2022-DVS/SS com a resposta aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**C.I. nº 249 / 2022 – DVS – SS**

Em 09 de junho de 2022.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento de Vigilância em Saúde

Em resposta ao Requerimento 1161/2022:

Segue anexa resposta da Vigilância em Zoonoses ao requerimento nº 1.161 / 2022, do vereador Henrique Conti, referente ao descarte de troncos de madeira em ponto da Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA DO SANTOS**  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretora



Em resposta ao Requerimento nº 1161/2022 do Sr. Vereador Henrique Conti, esclarecemos:

Informações acerca de descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba.

É de conhecimento da Municipalidade os vários descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba?

Esta pratica é permitida? Qual a legislação pertinente.

Há autorização do Órgão Ambiental ou da Secretaria competente? Em caso positivo, enviar autorização.

**Houve vistoria por parte da vigilância sanitária para identificar possível criadouro de animais peçonhentos? Em caso negativo, aproveito o ensejo para solicitar fiscalização no local.**

Sim, houve a vistoria dia 09/06/2022 e não foi constatada a presença de animais peçonhentos no local citado, nem situação favorável para criadouro de vetor no momento da vistoria.

DVZ., em 09/jun/2022

  
Marli Aparecida da Silva  
Divisão de Vigilância em Zoonoses  
Diretora



C.I. nº 558/2022-DAI/SG

Em 7 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.P.

C./C.: S.S.

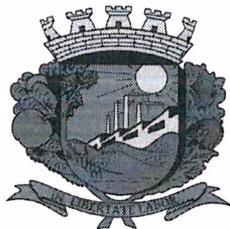
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº1161/2022 (Proc. Administrativo nº 13869/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



02

Proc. Leg. nº 3003/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO Nº 1161/2022**

**Informações acerca de descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1) É de conhecimento da Municipalidade os vários descartes de troncos de madeira em terreno localizado na Av. Joaquim Alves Correa, esquina com a Rua Itatiba?

2) Esta pratica é permitida? Qual a legislação pertinente.

3) Há autorização do Órgão Ambiental ou da Secretaria competente? Em caso positivo, enviar autorização.

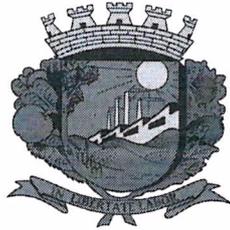
4) Houve vistoria por parte da vigilância sanitária para identificar possível criadouro de animais peçonhentos? Em caso negativo, aproveito o ensejo para solicitar fiscalização no local.

**Justificativa:**

Além da dúvida quanto a autorização do descarte de madeiras (tronco de árvores), moradores da região reclamam do aumento de escorpiões, e solicitam maiores informações.

Valinhos, 30 de maio de 2022.

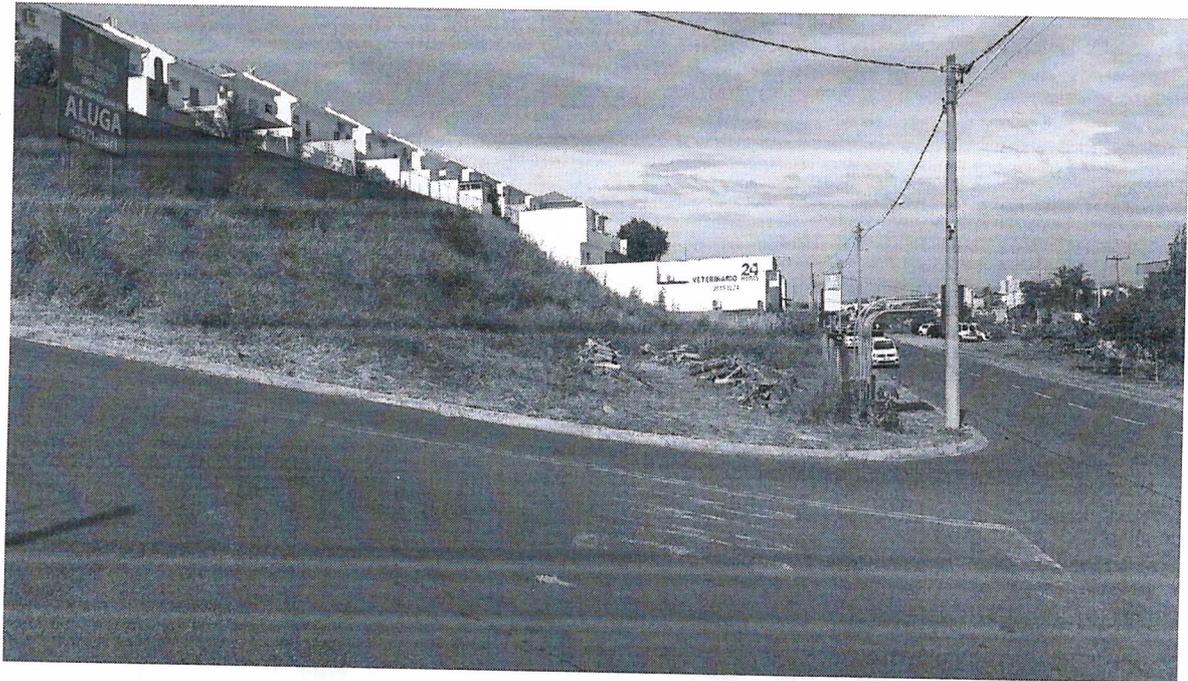
Requerimento nº 1161/2022 - Processo 3003/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 30/05/2022 às 14:42:22 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 318N-95JG-J1NZ-TPFZ



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**



Requerimento nº 1161/2022 - Processo 3003/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 30/05/2022 às 14:42:22, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 318N-95JG-J1NZ-TPF2



Prazo - 03 dias

Fls. nº 04	Rubrica
Proc./ ano C.I. nº 558/2022 - DAI	

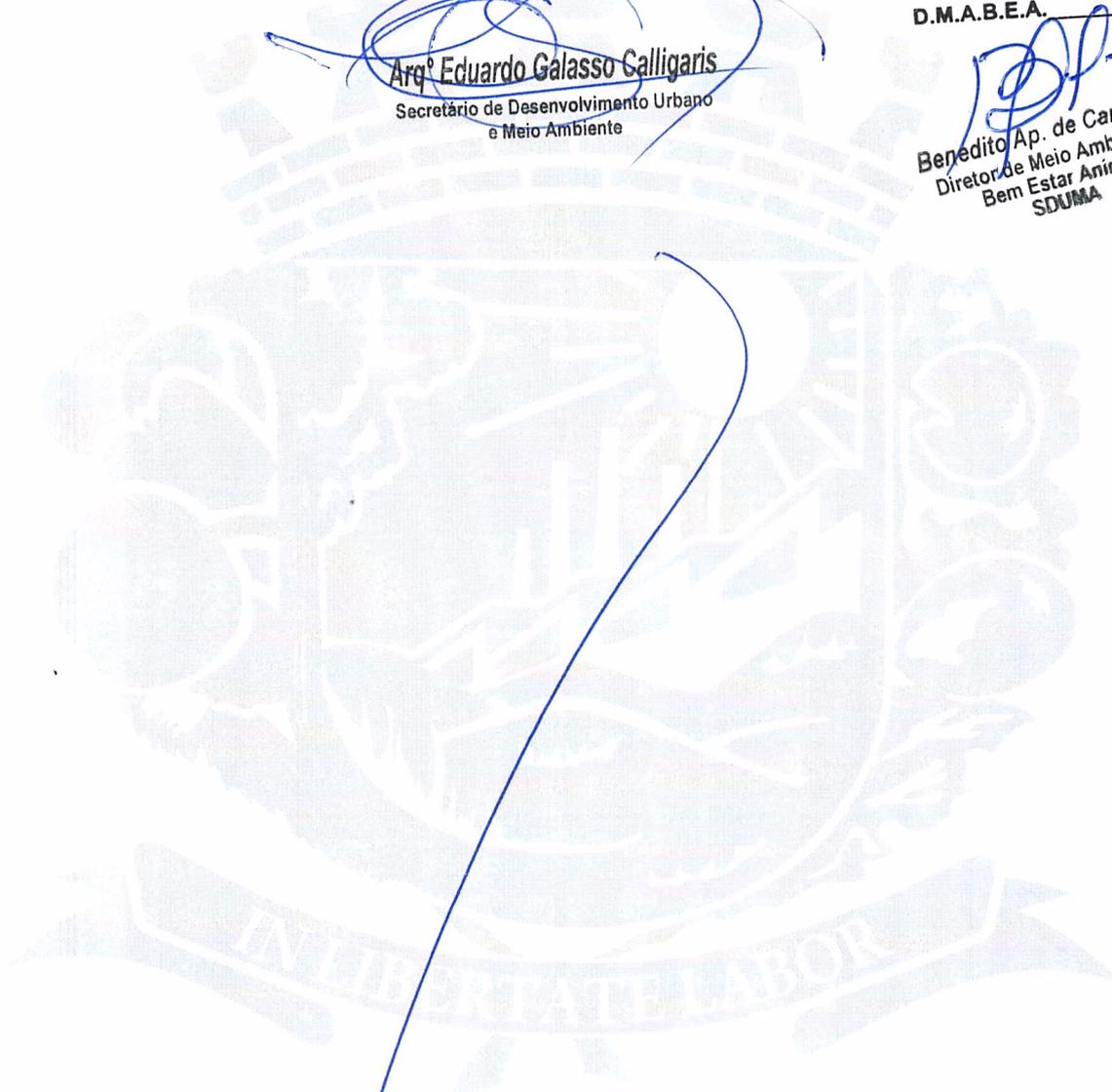
Req. 1161/2022 SF

A O D M A B E A  
PARA OS DEVIDOS FINS  
SDUMA, EM / 08 JUN. 2022

*[Handwritten signature]*  
**Argº Eduardo Galasso Calligaris**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano  
 e Meio Ambiente

A(o) CFMA  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.M.A.B.E.A.

*[Handwritten signature]*  
**Benedito Ap. de Carmargo**  
 Diretor de Meio Ambiente e  
 Bem Estar Animal  
 SDUMA 09/06/2022





Fls.nº <b>05</b>	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

Ao DMABEA,

Em atendimento ao nobre Vereador Henrique Conti, quanto aos questionamentos contidos no Requerimento nº 1161/2022, informamos que:

- 1) Não recebemos qualquer tipo de denúncia ou reclamação sobre o descarte ilegal de troncos de madeira no local informado
- 2) Esta prática não é permitida. Vale ressaltar que o imóvel deveria estar limpo, roçado e cercado para se evitar esse tipo de atividade.
- 3) Não.
- 4) Prejudicado.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 21 de Junho de 2022.

Engª Juliana de C. Maciel  
Coordenadora de Fiscalização  
Meio Ambiente  
SDUMA

A(o) SDUMA  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.M.A.B.E.A.

23/06/22  
Benedito Ap. de Carmargo  
Diretor de Meio Ambiente e  
Bem Estar Animal  
SDUMA

A(o) DAI/SG  
PROVIDENCIADO

Em 1 / 21 JUN. 2022

Argº Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente